



PL 88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 103/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 2 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.733.000,00 (nove milhões e setecentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução de emendas impositivas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.

Importante informar que o pretense Projeto de Lei se faz necessário em razão das solicitações de alterações dos autores das emendas e/ou dos órgãos executantes demonstrados em anexo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:076093246  
80 Dados: 2024.05.02 17:09:05  
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**A(s) Comissão (ões)**  
*Legislação Financeira e*  
*Exercícios Momentâneos*  
**Para Fins de Parec**  
em: 06 / 05 / 24  
**Prazo para Parecer**  
13 / 05 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 125  
Data 02 / 05 / 2024  
Horário 17 : 49  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 88 /2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.733.000,00 (nove milhões e setecentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.733.000,00 (nove milhões e setecentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	368.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde- FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	529.000,00
	4.4.50.42.00	Auxílios	70.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.302.0004.2.044	Consórcios de Saúde	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.93.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.311.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.054	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	59.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	02.21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.301.0004.2.072	Saúde Bucal
Fonte:	1.500.000.1002	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	02.21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS
Proj/Ativ:	22.21000.006.10.302.0004.2.078	Rede de Saúde Mental CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - CLIPS
Fonte:	1.500.000.1002	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente
Subunidade:	02.21200.002	Depto de Meio Ambiente
Proj/Ativ:	02.21200.002.15.451.0015.2.096	Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma de Cemitérios
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.395.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente
Subunidade:	02.21200.006	Depto de Serviços Urbanos
Proj/Ativ:	02.21200.006.15.452.0015.2.103	Coleta Seletiva
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios 374.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21300	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade:	02.21300.003	Depto de Administração Escolar
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.117	Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental
Fonte:	1.500.000.1001	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições 20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21300	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade:	02.21300.003	Depto de Administração Escolar
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.120	Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil
Fonte:	1.500.000.1001	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.4.50.42.00	Auxílios	30.000,00
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade: 02.21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade: 02.21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ: 02.21600.001.04.122.0002.2.130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte: 1.500.000.0000		
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	565.000,00
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade: 02.21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade: 02.21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ: 02.21600.003.13.122.0008.2.190	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte: 1.500.000.0000		
Nat. Despesa: 3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade: 02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade: 02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ: 02.22000.001.08.244.0011.2.197	Proteção Social Básica	
Fonte: 1.500.000.0000		
Nat. Despesa: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade: 02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade: 0222000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ: 02.22000.001.08.244.0011.1.054	Construção e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	
Fonte: 1.500.000.0000		
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade: 02.22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade: 02.22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ: 02.22400.001.15.451.0014.2.166	Manutenção de Vias Públicas	
Fonte: 1.500.000.0000		
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.432.000,00
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade: 02.22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade: 02.22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ: 02.22400.001.26.453.0014.1.067	Implantação de Terminais de Integração e Abrigos do Transporte Público Coletivo	
Fonte: 1.500.000.0000		
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>		<b>9.733.000,00</b>

GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:0760932  
4680

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.05.02  
17:09:56 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde- FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	671.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	459.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	Vigilância em Saúde do Município	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	48.000,00
	4.4.50.42.00	Auxílios	140.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.054	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	580.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	309.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	298.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	02.21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.301.0004.2.072	Saúde Bucal	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	Fundo Municipal de Saúde – SMS	

GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:0760932  
4680

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.05.02  
17:10:12 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proj/Ativ: 02.21300.003.12.361.0005.2.117 Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental  
Fonte: 1.500.000.0000  
Nat. Despesa: 3.3.50.4100 Contribuições 20.000,00  
Fonte: 1.500.000.1001  
Nat. Despesa: 4.4.50.42.00 Auxílios 150.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21300 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02.21300.003 Depto de Administração Escolar  
Proj/Ativ: 02.21300.003.12.365.0005.2.119 Convênios com Entidades Parceiras  
Fonte: 1.500.000.1001  
Nat. Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 50.000,00  
4.4.50.42.00 Auxílios 516.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21300 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 02.21300.003 Depto de Administração Escolar  
Proj/Ativ: 02.21300.003.12.365.0005.2.120 Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil  
Fonte: 1.500.000.0000  
Nat. Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições 30.000,00  
4.4.50.42.00 Auxílios 40.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21500 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Subunidade: 02.21500.001 Gabinete da SMAS  
Proj/Ativ: 02.21500.001.08.122.0002.2.123 Manutenção da SMAS  
Fonte: 1.500.000.0000  
Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21500 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Subunidade: 02.21500.001 Gabinete da SMAS  
Proj/Ativ: 02.21500.001.08.244.0011.2.127 Apoio às Organizações da Sociedade Civil  
Fonte: 1.500.000.0000  
Nat. Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 120.000,00  
4.4.50.42.00 Auxílios 148.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21600 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Subunidade: 02.21600.001 Gabinete da SEMCEL  
Proj/Ativ: 02.21600.001.04.122.0002.2.130 Manutenção da SEMCEL  
Fonte: 1.500.000.0000  
Nat. Despesa: 4.4.50.42.00 Auxílios 55.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21600 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22800	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Subunidade:	02.22800.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	02.22800.001.27.812.0009.2.173	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios	50.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.193	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	122.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	02.22000.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.197	Proteção Social Básica	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios	60.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>9.733.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 2 de maio de 2024.

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.05.02 17:11:24 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga